

Resolve:

Que os colegiados de participação e controle social dos entes federados do Estado, na qualidade de instancias do SISAN, tem a prerrogativa de acompanhar as ações dos Programas e ações do SISAN Nacional e Estadual, no âmbito do território Parasense, estando em consonancia com a legislação vigente.

Belém, 11 de fevereiro de 2025

Maria Amujaci Machado Brilhante

Presidenta do CONSEANS/PA

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Participação e controle social nas ações do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Pará.

Considerando que o SISAN rege-se pelos princípios constantes no art. 8º, da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006 e art.7º da Lei nº 7.580 de 20 de dezembro de 2011 em âmbito estadual;

Considerando as competências do CONSEANS constantes no art. 14 da lei Estadual 7.580/2011;

Considerando que é dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade; e Considerando que o SISAN está articulado com o acesso a programas e políticas públicas de Segurança Alimentar como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e equipamentos público de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e que, em uma perspectiva mais ampliada em que todas as políticas públicas associadas a Segurança Alimentar são desenvolvidas pelas três esferas de governo,

RESOLVE:

Art. 1º Os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSANS) do Estado, na qualidade de instâncias do SISAN, tem a prerrogativa de acompanhar a realização de todos os programas e ações do SISAN Nacional e Estadual, em execução no seu âmbito territorial, estando em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de fevereiro de 2025

Maria Amujaci Machado Brilhante

Presidenta do CONSEANS/PA

Protocolo: 1177251



PORTARIA

PORTARIA Nº 312 DE 14 DE MARÇO DE 2025-

CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA GALA ao servidor ROSIVALDO SOARES FERREIRA, matrícula nº.55586434/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 31.01.25 a 07.02.25.

MÁRCIA CHAVES SOUZA-Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1176825

DIÁRIA

PORTARIA Nº 089/2025, de 14 de março de 2025.

Processo Nº 2354381/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público:

01) JADSON ROBERTO QUEMEL, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 55586330/1-NGP.

OBJETIVO: Realizar capacitação aos servidores do CIAM/MARABÁ, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 24/03/2025 à 29/03/2025.

Valor: R\$247,07 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.358,89

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1176861

FÉRIAS

PORTARIA Nº304/2025-GRH/GEMPS de 12 de março de 2025

CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Antonia Benedita Leao Lira	23/24	01/04/2025 a 30/04/2025

MARCIA CHAVES SOUZA-Gerente de Recursos Humanos em exercício

Protocolo: 1176884

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº302/2025-GRH/GEMPS de 12 de março de 2025

ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho;

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
Marisa Raiol Mareco	De: 29/04/2025 a 28/05/2025	269/25	36.154 de 07/03/2025
	Para: 14/04/2025 a 13/05/2025		

PORTARIA Nº305/2025-GRH-GEMPS de 12 de março de 2025

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Luana Monteiro Gomes	De: 16/04/2025 a 15/05/2025	269/2025	36.154 de 07/03/2025
	Para: 02/06/2025 a 01/07/2025		

MARCIA CHAVES SOUZA-Gerente de Recursos Humanos em exercício

Protocolo: 1176890

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 309 DE 13 DE MARÇO DE 2025

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 174/GRH de 10.02.2025, publicado no DOE nº 36.133 de 13.02.2025 e;

RESOLVE:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 17.02.2025.

MARIA FRANÇA DA SILVA matrícula nº 3200574/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 17.02.2025.

ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO matrícula nº 54191611/1, ocupante do cargo de MONITOR.

PORTARIA Nº 310 DE 13 DE MARÇO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº. 5725534/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 08.05.2006/07.05.2009 complemento, com gozo no período de 01.04.2025 à 30.04.2025.

MARCIA CHAVES SOUZA – Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1176871

PORTARIA Nº 313 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 174/GRH de 10.02.2025, publicado no DOE nº 36.133 de 13.02.2025 e;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 093/25 de 24 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.117 de 29.01.2025, que Excluiu GTI do servidor JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 5848350/2, ocupante do cargo de Monitor, e Concedeu GTI ao servidor OUARDE DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5963899/1, ocupante do cargo de Monitor, a contar de 03.02.2025.

MARCIA CHAVES SOUZA – Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1177005



DIÁRIA

PORTARIA Nº 133 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2331693

R E S O L V E:

CONCEDER: QUINZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados,REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, EM CUMPRIMENTO AO PLANO PLURIANUAL – PPA 2024/2027 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ASSIM COMO, EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CAMETÁ, ATRAVÉS DOS OFÍCIOS Nº. 102 E 198/2025/MP2ªPJCAM, aos municípios de Tomé-Açu, Bujaru, Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Cametá/PA, no período de 17/03/2025 a 01/04/2025.

Diárias: Valor unitário: R\$ 247,07

Para cada servidor: R\$ 3.829,58

Valor Total: R\$ 15.318,32